



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 3 de outubro de 2013

Ano III - Edição nº 00264 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F4B92187A81C6422EFC8B1BCF5BE07A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Tomada de Preço 002/2013 - Objeto: Construção de 02(duas) quadras poliesportivas cobertas, sendo uma no Povoado de Recife de João André e outra no Povoado de Canal, neste Município.

Tomada de Preço 003/2013 - Objeto: Construção de uma cobertura na quadra da Escola Municipal Arlete Gois, situado na Praça Cirilo Tomé, na sede Municipal.

- Decretos nº 173, 174, 175, 176 e 177/2013

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 071/2013. DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - Concede Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de dois (02) anos ao funcionário Sr. CARLAN NOVAIS SENA XAVIER, Agente Administrativo, tendo início em 01 de outubro de 2013, e finalizando em 01 de outubro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 072/2013. DE 01 DE OUTUBRO DE 2013 - Concede Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, a funcionária Srª. Nívea Vilela de S. Barreto, tendo início em 01 de outubro de 2013, e finalizando em 01 de outubro de 2014, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62
TOMADA DE PREÇO 002/2013

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2013, no dia 21/10/2013, **as 9:30h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a construção de 02(duas) quadras poliesportivas cobertas, sendo uma no Povoado de Recife de João André e outra no Povoado de Canal, neste Município. Valor do Edital: R\$ 200,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeiturlicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 01/10/2013 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62
TOMADA DE PREÇO 003/2013

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Tomada de Preço nº 003/2013, no dia 21/10/2013, **as 14: 30h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a construção de uma cobertura na quadra da Escola Municipal Arlete Gois, situado na Praça Cirilo Tomé, na sede Municipal. Valor do Edital: R\$ 150,00.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeiturlicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 01/10/2013 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 173/2013

DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Código de Postura do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Exonera (**a pedido**) do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Código de Postura**, Símbolo CC-14, o Sr **Euricles Xavier Farias**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 174/2013
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor (a) de Departamento de Apoio e Desenvolvimento Educacional e Ensino, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Diretor (a) de Departamento de Apoio e Desenvolvimento Educacional e Ensino, Símbolo CC10, a Srª. Fabricia Ribeiro Brotas.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva

Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto

Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BF47D84B9B687390A76D15B01229F99

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 175/2013
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Assessor Técnico, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, (Sec. do Governo) Símbolo CC12, **o Sr. Fabrício Silva Moreira**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 176/2013
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Controle e Auditoria CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo de **Diretor do Departamento de Controle e Auditoria**, símbolo CC-10, o **Sr Josias Pereira Borges**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BF47D84B9B687390A76D15B01229F99

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 177/2013
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Chefe da Divisão do Setor de Identificação, Símbolo CC-14 do Município Cafarnaum-Ba, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Identificação, Símbolo CC-14**, o Sr. **Josias Pereira Borges**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 071/2013.
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **CARLAN NOVAIS SENA XAVIER**, protocolado no RH desta Prefeitura em 01 de outubro de 2013, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de dois (02) anos ao funcionário Sr. **CARLAN NOVAIS SENA XAVIER, Agente Administrativo**, tendo início em 01 de outubro de 2013, e finalizando em 01 de outubro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarmaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 072/2013.
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **Nívea Vilela de S. Barreto**, protocolado no RH desta Prefeitura em 01 de outubro de 2013, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, a funcionária Sr^a. **Nívea Vilela de S. Barreto**, tendo início em 01 de outubro de 2013, e finalizando em 01 de outubro de 2014, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013..

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br